

EDITAL N° 017, de 18 de março de 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 014, DE 12/03/2020 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, torna público a retificação do Edital nº 014, de 12 de março de 2020, conforme descrito a seguir:

1. Da retificação do Edital nº 014/2020:

No item 4.2 onde se lê:

“4.2. Conforme cronograma apresentado no item 7.2, os candidatos deverão realizar a entrega na Secretaria da FADISMA de cópia da documentação comprobatória do requisito socioeconômico conforme o elencado no Anexo I e Anexo II. A FADISMA realizará o processo de homologação das inscrições somente dos alunos que estiveram obrigatoriamente inscritos no Site indicado.”

Leia-se:

“4.2 Conforme cronograma apresentado no item 7.2, os candidatos deverão realizar a entrega de cópia da documentação comprobatória do requisito socioeconômico conforme o elencado no Anexo I e Anexo II, na Secretaria Geral da FADISMA (nos horários das 09h30min às 12hs e das 14hs às 17hs) ou fazer o upload dos documentos através da plataforma Minha FADISMA, na categoria “Documentos Solicitados”, opção “Processo Seletivo do Programa de Bolsas do Santander – 2020” (os arquivos deverão ser compactados em arquivo único). A FADISMA realizará o processo de homologação das inscrições somente dos alunos que estiveram obrigatoriamente inscritos no Site indicado.

No item 5 onde se lê:

“5. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO SOCIECONÔMICO

5.1 As cópias dos documentos, na forma dos Anexos I e II, devem ser entregues, IMPRETERIVELMENTE, dentro do prazo estipulado no presente Edital, na Secretaria Geral da FADISMA, em envelope fechado e identificado com NOME COMPLETO, CURSO DE GRADUAÇÃO E TURNO, BEM COMO A SEGUINTE ESCRITA: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA O PLEITO DO PROGRAMA BOLSA-AUXÍLIO SANTANDER.”

Leia-se:

“5. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REQUISITO SOCIECONÔMICO

5.1 As cópias dos documentos, na forma dos Anexos I e II, devem ser entregues, IMPRETERIVELMENTE, dentro do prazo estipulado no presente Edital, na Secretaria Geral da FADISMA (nos horários das 09h30min às 12hs e das 14hs às 17hs), em envelope fechado e identificado com NOME COMPLETO, CURSO DE GRADUAÇÃO E TURNO, BEM COMO A SEGUINTE ESCRITA: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA O PLEITO DO PROGRAMA BOLSA-AUXÍLIO SANTANDER, ou fazer o upload dos documentos através da plataforma Minha FADISMA, na categoria “Documentos Solicitados”, opção “Processo Seletivo do Programa de Bolsas do Santander – 2020” (os arquivos deverão ser compactados em arquivo único).”

2. Demais disposições:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do aludido Edital.

Santa Maria, RS, 18 de março de 2020.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA